

São Paulo, 18 de março de 2026

Faz parte deste documento os seguintes textos:

1. **Carta sobre o compromisso do Colégio Luterano com a Segurança Digital: Nossa Adaptação ao Novo ECA Digital;**
2. **Código de Conduta Digital e Ética na Utilização da Imagem Institucional do Colégio Luterano São Paulo;**
3. **Protocolo de Governança e Ética Digital (ECA Digital 2026);**
4. **Minuta de Resolução Normativa nº 03/2026 (Aprimorada)**
5. **Guia de Convivência Digital para as Famílias;**
6. **Termo de Ciência e Concordância (Adendo Contratual)**
7. **FAQ: Sua Vida Digital no Colégio Luterano**

## 1. **Carta sobre o compromisso do Colégio Luterano com a Segurança Digital: Nossa Adaptação ao Novo ECA Digital**

Prezadas Famílias,

Com a entrada em vigor do **Estatuto da Criança e do Adolescente Digital (Lei nº 15.211/2025)**, reforçamos nosso compromisso com a proteção integral dos alunos também no ambiente virtual.

Estamos atualizando nossas plataformas e diretrizes para garantir:

- **Privacidade:** restrição rigorosa da coleta de dados de menores.
- **Segurança:** monitoramento de interações em nossos perfis oficiais.
- **Educação Digital:** inclusão de conteúdos sobre uso ético e seguro da tecnologia.

Pedimos às famílias que verifiquem se as contas de redes sociais de seus filhos menores de 18 anos estão configuradas com **Supervisão Parental ativa**, conforme a nova legislação.

Reforçamos que o uso da logomarca, uniforme e imagens do Colégio é exclusivo para fins pedagógicos e institucionais. Conteúdos que firam a ética ou as diretrizes do ECA Digital não devem associar-se à nossa identidade visual.

Nossa missão é unir tradição e valores a um ambiente digital protegido. Contamos com sua parceria.

Atenciosamente,

A Direção  
Depto de Comunicação

## 2. Código de Conduta Digital e Ética na Utilização da Imagem Institucional do Colégio Luterano São Paulo

A Direção do Colégio Luterano São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

**Art. 1º** – Fica instituído o **Código de Conduta Digital**, obrigatório para toda a comunidade escolar (alunos, pais/responsáveis, professores e colaboradores), visando a proteção integral da criança e do adolescente no ambiente virtual e a preservação dos valores institucionais.

### **Art. 2º – Do Uso da Imagem e Identidade Visual (Uniforme e Logos):**

I. O uniforme escolar e o logotipo do Colégio Luterano São Paulo são símbolos de sua identidade e tradição, devendo ser utilizados com respeito e decoro em qualquer ambiente, físico ou digital.

II. É **terminantemente proibida** a produção, publicação ou compartilhamento de conteúdos digitais (vídeos, fotos, áudios) em redes sociais, plataformas de streaming ou grupos de mensagem, nos quais o aluno esteja portando o uniforme ou o logo da instituição, e que contenham:

a) Linguagem explícita, gestos obscenos, conotação sexual ou apologia a substâncias ilícitas/violência.

b) Músicas ou "trends" cujas letras ou coreografias firam a ética, a moral cristã ou a dignidade da pessoa humana.

c) Práticas de bullying, cyberbullying, discurso de ódio ou exclusão contra colegas, professores ou terceiros.

d) Desinformação ou notícias falsas (fake news) que envolvam o nome do Colégio.

O uso da logomarca, uniforme e imagens das dependências do Colégio Luterano São Paulo em meios digitais é de uso exclusivo para fins pedagógicos e institucionais. Fica vedada a utilização da identidade visual da instituição em conteúdos que firam a ética, a moral ou as novas diretrizes de proteção à infância do ECA Digital (Lei 15.211/2025). O Colégio reserva-se o direito de solicitar a remoção imediata de conteúdos que associem sua marca a contextos inadequados.

### **Art. 3º – Da Vigilância e Moderação:**

I. O Colégio Luterano São Paulo, em cumprimento ao dever de vigilância ativa imposto pelo ECA Digital, monitorará menções à sua marca em ambientes públicos digitais.

II. Ao identificar conteúdo que viole este artigo, o Colégio notificará imediatamente o aluno e seus responsáveis para a **remoção imediata** do material, sem prejuízo das sanções disciplinares cabíveis.

**Art. 4º – Do Registro de Imagens nas Dependências:**

I. A captação de imagens (fotos/vídeos) dentro das dependências do Colégio por alunos é permitida exclusivamente para fins pedagógicos e com autorização prévia.

II. É **proibida** a captação de imagens em zonas de privacidade (banheiros, vestiários, enfermaria) e de outros alunos ou colaboradores sem o consentimento expresso destes.

**Art. 5º – Sanções:** O descumprimento das normas deste Código sujeitará o infrator às penalidades disciplinares previstas no Regimento Interno, graduadas de acordo com a gravidade da falta, podendo incluir advertência, suspensão e, em casos graves ou reincidência, o desligamento institucional.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla divulgação à comunidade escolar.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 18 de março de 2026

### 3. Protocolo de Governança e Ética Digital (ECA Digital 2026)

*No Colégio Luterano São Paulo, a tradição de nossos valores encontra a modernidade da proteção em tempos digitais e IA. Este protocolo não é apenas um conjunto de regras, mas o nosso compromisso com a integridade de cada aluno no ambiente virtual, assegurando que nossa marca seja sempre sinônimo de respeito e segurança*

#### **Proteção de Dados e Privacidade (Privacy by Design)**

- **Coleta Restrita:** Nossas plataformas (Site e App COLUSP) operam sob o princípio da necessidade e os dados sensíveis de menores não são perfilados para fins comerciais.
- **Transparência:** O consentimento para uso de dados é dinâmico e pode ser revogado pelos responsáveis a qualquer momento através do portal de privacidade.

#### **Conduta do Corpo Colaborador (Compliance Interno)**

- **Segregação de Perfis:** Colaboradores devem manter clara distinção entre a vida privada e a atuação profissional. O uso de imagens de alunos em perfis pessoais é vedado.
- **Canais de Confiança:** Toda interação pedagógica digital deve ocorrer via App COLUSP ou E-mail Institucional. O uso de mensageiros instantâneos (WhatsApp) para fins escolares é restrito a grupos moderados e com ciência dos responsáveis.
- **Vigilância Ativa:** O colaborador tem o dever ético de reportar à Direção qualquer indício de risco digital envolvendo alunos (bullying, exposição inadequada ou perfis fakes).

#### **Gestão de Marca e Identidade Visual (Alunos e Famílias)**

- **O Uniforme como Símbolo:** O uso do uniforme em vídeos (TikTok/Reels) ou fotos obriga o aluno à observância dos valores cristãos e éticos do Colégio. São proibidos conteúdos com músicas, gestos ou temas que conflitem com a dignidade institucional.
- **Geolocalização e Espaços:** É vedada a captação de imagens em áreas críticas de privacidade. Gravações em áreas comuns devem preservar a imagem de terceiros que não autorizaram sua aparição ao fundo (background).
- **Propriedade Intelectual:** O logo do Colégio Luterano é propriedade protegida. Seu uso em páginas de terceiros ou perfis de entretenimento não autorizados ensejará notificação para remoção imediata.

#### **4. Minuta de Resolução Normativa nº 03/2026 (Aprimorada)**

**Art. 1º** – Institui o **Código de Governança Digital**, vinculante para toda a comunidade escolar, sob a égide da **Lei nº 15.211/2025**.

**Art. 2º – Das Vedações Específicas:** Fica terminantemente proibida a associação da marca, logos ou uniformes do Colégio Luterano São Paulo a conteúdos que promovam:

- a) Linguagem de baixo calão, violência ou conotação sexual;
- b) Desafios (trends) perigosos ou que atentem contra a saúde física/mental;
- c) Exposição de dados sensíveis de colegas ou colaboradores.

**Art. 3º – Da Responsabilidade Solidária:** Os pais e responsáveis legais respondem civilmente pelo uso inadequado que seus dependentes façam da imagem institucional do Colégio no ambiente digital.

**Art. 4º – Disposições Finais:** O descumprimento destas normas autoriza o Colégio a tomar medidas de proteção de marca e aplicar sanções disciplinares, garantindo o devido processo legal e o direito à ampla defesa.

## 5. Guia de Convivência Digital para as Famílias

No Colégio Luterano São Paulo, acreditamos que a parceria entre escola e família é o alicerce para o desenvolvimento integral de nossos alunos. Com a entrada em vigor da nova lei do **ECA Digital (Lei nº 15.211/2025)**, que reforça a proteção de crianças e adolescentes no ambiente virtual, gostaríamos de compartilhar algumas diretrizes para o uso saudável e seguro dos grupos de WhatsApp entre pais:

### 5.1. O Papel do Grupo de Pais

Os grupos formados por iniciativa das famílias são excelentes para a integração e auxílio mútuo (como lembretes de materiais ou datas de festividades). No entanto, lembramos que os **canais oficiais** da escola (Site, App, Redes Sociais Oficiais, E-mail e WhatsApp (11) 2915-7966) são os únicos meios seguros e validados para informações pedagógicas e administrativas.

### 5.2. Respeito à Imagem e Privacidade

A nova legislação é rigorosa quanto ao uso de dados de menores. Pedimos que:

- **Não compartilhem fotos ou vídeos** onde apareçam outros alunos sem a autorização expressa dos pais desses alunos.
- Evitem expor situações individuais de conflitos entre crianças no grupo. Esses casos devem ser tratados de forma privada e ética com a coordenação escolar.

### 5.3. O "Modo Noturno" e a Saúde Mental

Para combater a hiperestimulação digital, o ECA Digital agora prevê restrições de notificações para jovens após as **22h**. Sugerimos que os grupos de pais também adotem o silêncio entre as **22h e as 07h**, respeitando o descanso e o tempo de qualidade em família.

### 5.4. Combate à Desinformação

Antes de repassar um alerta ou reclamação no grupo, verifique a veracidade com a escola. Boatos em grupos de WhatsApp geram ansiedade desnecessária e podem prejudicar o ambiente escolar.

### 5.5. Nossa Postura Institucional

Para garantir a imparcialidade e a segurança de dados, os colaboradores do Colégio Luterano não participam de grupos de pais informais. Estamos sempre à disposição para conversas presenciais ou pelos nossos canais diretos.

**Compromisso e Responsabilidade** Nossa missão é educar com clareza e visão estratégica, sempre pautados por valores que fortalecem nossa comunidade. Contamos com vocês para que o ambiente digital de nossos alunos seja tão seguro e respeitoso quanto nossas salas de aula.

## 6. Termo de Ciência e Concordância (Adendo Contratual)

- Este termo, com as devidas adequações e atualizações, fará parte do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** a ser assinado pelos responsáveis a partir do ano **2027**.

*"Declaro ter recebido e compreendido o **Protocolo de Governança Digital do Colégio Luterano São Paulo**. Comprometo-me a zelar pela imagem da instituição e a orientar meus dependentes sobre o uso ético do uniforme e da marca em ambiente virtual, ciente das responsabilidades trazidas pelo Novo ECA Digital (Lei 15.211/2025)."*

## 7. FAQ: Sua Vida Digital no Colégio Luterano

### *O que você precisa saber sobre a Lei nº 15.211/2025*

#### 1. "Posso gravar TikTok ou Reels na escola com o uniforme?"

- **Resposta:** Depende do conteúdo. Se for algo ético, pedagógico e sem expor ninguém, tudo bem. Mas, se o vídeo tiver palavrões, gestos obscenos, bullying ou for gravado em locais proibidos (banheiros/vestiários), o Colégio solicitará a remoção imediata e aplicará as medidas do Regimento Interno. **Lembre-se: de uniforme, você representa a marca do Colusp.**

#### 2. "E se eu postar um vídeo e um colega aparecer lá no fundo sem querer?"

- **Resposta:** Pela nova lei, isso é **exposição indevida**. Se o colega (ou os pais dele) reclamar, você terá que apagar. A regra de ouro é: antes de postar, verifique se quem aparece ao fundo autorizou a imagem.

#### 3. "Posso criar um grupo de WhatsApp da sala e colocar o logo do Colégio?"

- **Resposta:** Não. O logotipo é propriedade oficial do Colégio. Criar grupos "não oficiais" usando o nome ou a marca da escola pode ser considerado uso indevido de marca. Para grupos de estudo, prefira nomes que não usem a identidade visual oficial.

#### 4. "O que acontece se eu criar um perfil de 'Confissões' ou 'Fofocas' do Colusp?"

- **Resposta:** O ECA Digital facilitou o rastreamento desses perfis. O anonimato não existe para a justiça. Perfis que atacam a honra de alunos ou professores serão reportados às autoridades e aos responsáveis, e o criador responde legalmente pelos danos.

#### 5. "Posso mandar DM ou figurinhas para os professores no WhatsApp?"

- **Resposta:** Não é o canal correto. Para a segurança de vocês e dos professores, toda comunicação deve ser pelo **App COLUSP**. Evite contatos privados; isso protege sua privacidade e a ética profissional do mestre.

#### 6. "Vi um conteúdo pesado de um colega usando o uniforme. Devo fazer o quê?"

- **Resposta:** Não curta, não compartilhe e não comente. O "engajamento" pode te tornar corresponsável. O correto é avisar a coordenação ou um professor de confiança para que o Colégio possa agir preventivamente.

#### 7. "Sou influenciador e quero gravar um 'vlog' de um dia na escola. Pode?"

- **Resposta:** Legal! Mas você precisa de **autorização formal**. Procure a Secretaria ou a Comunicação para assinar o termo de parceria de conteúdo. Isso garante que você não infrinja nenhuma regra de imagem dos outros alunos.

#### 8. "Por que tanta regra nova agora?"

- **Resposta:** A lei mudou para te proteger. O mundo digital ficou "sério" e o Colégio Luterano quer garantir que sua pegada digital seja limpa, segura e que ninguém saia prejudicado por um post impensado.